

SENADO FEDERAL

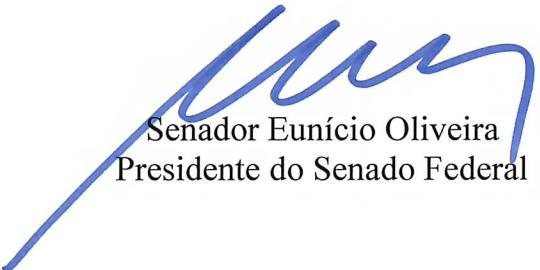
Institui no Brasil o Dia Nacional do Educador Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Educador Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de setembro, data natalícia do educador Paulo Freire.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 19 de dezembro de 2017.


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal